

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO**, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

**CERTIFICO** que nesta matrícula nº **10.097**, **CNM** nº 067330.2.0010097-94, **Livro 2 - Registro GERAL**, aberta em 18/03/2002, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

**DATA:-** 11 de março de 2.002

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote de número **trinta e dois (32)**, da quadra de número quarenta e **trinta e três (33)**, 3º setor, **Loteamento Jardim Cumaru**, deste município e comarca de Redenção, confinando pela lateral direita com o lote número trinta e um (31), lateral esquerda com o lote número trinta e três (33), frente para a Rua Sebastião Batista Castro, fundos projetados para o lote número treze (130, medindo quinze (15,00) metros de frente por trinta (30,00) metros de fundos, encerrando a área de **quatrocentos e cinquenta metros (450,00m²) quadrados**.-

**PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE REDENÇÃO**.- pessoa jurídica de direito publico interno, com sede e prefeitura nesta cidade na quadra 79 da Vila Paulista, C.N.P.J. 04.144.168/0001-21.

**REGISTRO ANTERIOR:-** M.4.908 do S.R.I. de Conceição do Araguaia. **OFICIAL:-**

\*\*\*\*\*

**R - 1 - M - 10.097 - DATA:-** 11 de março de 2.001.

Por título definitivo número 956, lv. 005- fls.956 de 21 de janeiro de 1.985, em forma legal, o proprietário **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, já qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a **EULER CARNEIRO RODRIGUES**, brasileiro, aeronauta, casado, portador da cédula de identidade R.G número 229.113-SSP-GO, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o número 088.542.971-00, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), (valor monetário da época), sem condições. **OFICIAL:-**

\*\*\*\*\*

**R - 2 - M - 10.097 - DATA:-** 18 de março de 2.002.-

Por escritura pública lavrada aos 12 de março de 2.002, no Único Serviço Notarial da comarca de Redenção, no Livro 42-MP folhas 134, em forma legal, os proprietários, **EULER CARNEIRO RODRIGUES**, já qualificado, e sua mulher **ÂNGELA MARIA GUIMARÃES CARNEIRO RODRIGUES**, do lar, portadora da cédula de identidade R.G número 881.854-2ª via-SSP-GO, inscrita no C.P.F./M.F sob o número 290.291.631-00, transmitiram definitivamente, por venda, a **CRISTIANO JOSÉ OLSEN**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da cédula de identidade R.G número 3.087.623-SSP-PA, inscrito no C.P.F./M.F sob o número 633.967.692-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 800,00(oitocentos reais), sem condições. **OFICIAL:-**

\*\*\*\*\*

**R-03-M-10.097-Data: 24 de fevereiro de 2022.**

**Protocolo n.º 71.677 em 23/02/2022.**

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), no 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de Redenção - PA, no livro 119-N, folha 166/167 em forma legal, o(s) proprietário(s), **CRISTIANO JOSE OLSEN**, já qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a **LILIANE DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, maior e capaz, solteira, lavradora, natural de Brasília/DF, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06324810261-DETRAN/PA, inscrito(a) no C.P.F./M.F. sob número 895.942.311-49, residente e domiciliado à RUA Sebastião de Castro, LT. 32, QD. 33, Jardim Cumaru, nesta cidade de Redenção/PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem condições, pago em moeda corrente nacional. Valor

nº controle: 45444.14073.77744.B5B4C

Certidão - Pedido nº 8.778 - Selo: A 003 489 154

Página: 1 de 3

CRI/PA 056969

venal R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), guia DAM/ITBI conforme consignado na escritura. Inscrição Cadastral da Prefeitura Municipal: 01.03.0025.0165.001. Substituta \_\_\_\_\_, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 738,05; selo geral serie-A-000.744.613

\*\*\*\*\*AV-04-

**M-10.097-Data: 24 de fevereiro de 2022.**

**Protocolo n.º 71.572 em 09/02/2022**

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado no dia 08/02/2022, em forma legal, para ficar constando que, o(a) proprietário(a), LILIANE DOS SANTOS PEREIRA, já qualificado(a), fez CONSTRUIR uma RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, com a área total construída de **126,99 m² (cento e vinte e seis metros e noventa e nove centímetros quadrados)**, no valor mercadológico de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, composta de um pavimento, dividido da seguinte forma: **uma (1) Sala, um (1) Hall de Entrada, uma (1) Garagem, dois (2) Quartos, um (1) Banheiro social, um (1) Suíte, uma (1) Cozinha, uma (1) Depósito, uma (1) Área de Serviço e uma (1) Varanda projetada para o fundo.** Construída com parede de alvenaria de tijolos, cerâmica, estrutura de concreto armado, rebocada e pintada, forro de madeira, estrutura da cobertura de madeira, telhado de barro e fibrocimento com calhas galvanizadas, com suas instalações elétricas e hidráulicas, sanitárias, louças brancas conforme ABNT em perfeito funcionamento. Conforme Alvará de Habite-se número 549/2021, expedido em 08/11/ 2021 e Alvará de Regularização número 548/2021, expedido em 03/02/2022, em anexo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Redenção, devidamente assinado por seu secretário o Senhor José Wilker Muniz de Sousa, e pelo Coordenador e Controlador de Obras e Serviços Urbanos o Senhor Marcos Santos Vargas da Silva. Substituta, \_\_\_\_\_, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 921,75; selo geral serie-A-000.744.616

\*\*\*\*\*  
**AV-5-M-10.097-Data: 31 de maio de 2022.** Protocolo: 72.374 - 30/05/2022.

Procedo a presente averbação a requerimento, para retificar o **estado civil**, da proprietária **LILIANE DOS SANTOS PEREIRA**, sendo o correto, **divorciada**, consoante documento comprobatório apresentado e que ficará arquivado nessa Serventia Extrajudicial. Ratificando em todos os seus demais termos. Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, Simião Raimundo da Silva. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; selo geral: A 000 852 894.

\*\*\*\*\*  
**R-6-M-10.097-Data: 31 de maio de 2022.-** Protocolo: 72.374 - 30/05/2022.

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre outras Avenças, contrato de número 9101463, datado de 25/05/2022, em forma legal, a proprietária, **LILIANE DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificada, transmitiram definitivamente, por venda, a **ITAMAR OBERMULLER**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 642678-SESP/ES, inscrito(a) no C.P.F./M.F. sob número 793.741.407-30, residente e domiciliado à Rua Sebastião B de Castro, n 357, Jardim Cumaru, nesta cidade de Redenção/PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), valor este devidamente quitado na forma e condições do contrato. **DA APRESENTAÇÃO DO ITBI:** Valor pago R\$ 2.403,08, efetuado em 30/05/2022, na agência do Banco Banpará, devidamente recolhida aos cofres da prefeitura deste município de Redenção - PA. **DAS CONDIÇÕES:** As do contrato. Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, Simião Raimundo da Silva. Emolumentos e selo: R\$ 922,10; selo geral: A 000 852 895.

\*\*\*\*\*  
**R-7-M-10.097-Data: 31 de maio de 2022.-** Protocolo: 72.374 - 30/05/2022.

Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre outras Avenças, contrato de número 9101463, datado de 25/05/2022, em forma legal, o proprietário, o(s) proprietário(s), **ITAMAR OBERMULLER**, já qualificado, oferece o imóvel objeto desta matrícula, em **Alienação Fiduciária**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n. **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de um empréstimo contraído, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, pagáveis em 265 meses, com o valor das prestações reajustáveis na forma do contrato, com todos os encargos e as demais condições

Constantes do título, com data prevista do pagamento da primeira prestação em 08/07/2022.  
**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); **Demais condições:** As do contrato. Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, Simião Raimundo da Silva. Emolumentos e selo: R\$ 922,10; selo geral: A 000 852 896.

\*\*\*\*\*

**AV - 8 - M - 10.097** - **DATA:** 20 de janeiro de 2025 **Protocolo:** 79.870 - 08/01/2025

Procedo a presente, nos termos do Ofício n. 494309/2024 - Imobill Serviços em Tecnologia, datado de 26 de novembro de 2024, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Redenção/PA, devidamente quitada no dia 23/12/2024, pagamento efetuado na agência Banco Bradesco S/A., agência 4.040-1, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira já qualificada no **R-7** supra, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a avaliação do bem: **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**. Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 2.053,75; Selo utilizado: **A 003 682 281**.

\*\*\*\*\*

**Av-9 - M-10.097 - Data:** 24 de março de 2025. **Protocolo n.º** 80.365 em 14/03/2025

Procedo a presente, a requerimento da parte interessada, consoante Termo de Declaração de Leilões expedido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, assinado digitalmente por Ronaldo Milan, JUCESP nº 266, na data de 11 de março de 2025, para constar que foram efetuados os LEILÕES de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado o primeiro aos 07/03/2025 e o segundo aos 11/03/2025, sendo que em ambos restaram negativos. Substituta, \_\_\_\_\_, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 401,55; Selo Série - A- 003.839.169.

\*\*\*\*\*

**Av-10 - M-10.097 - Data:** 24 de março de 2025. **Protocolo n.º** 80.365 em 14/03/2025.

Procedo a presente, a requerimento da parte interessada, consoante Termo de Quitação expedido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, assinado digitalmente por Ronaldo Milan, JUCESP nº 266, na data de 11 de março de 2025, para constar que o credor dá ao devedor a inteira quitação da dívida ficando consequentemente **CANCELADO** o **R-7** constante da presente matrícula. Substituta, \_\_\_\_\_, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 401,55; Selo utilizado série - A-003.839.170.

\*\*\*\*\*

**Nº Controle:** 45444.14073.77744.B5B4C

**A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.  
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

Redenção/PA, **23 de abril de 2026.**

Alexandre da Silva Romão  
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3489154 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/04/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 4519843000001015039189030

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC  |
|---------|-------------|-----|------|
| 1       | 63,30       | 9,5 | 1,58 |



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>